



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 129, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme o Regimento Interno Complementar, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria nº 035, de 09 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS